Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1721 DE, 06 DE JUNHO DE 2013.

"PRORROGA DECRETO DE "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições;

Considerando que a estiagem que assola a Região e se prolonga por vários meses, em toda a extensão do Município de João Dourado Bahia;

Considerando que os efeitos da estiagem perduram no Município de João Dourado desde 2011;

Considerando que as previsões meteológicas ainda não prevêem a volta das chuvas à região;

Considerando que o período normal de estiagem inicia-se em maio deve se estender até Novembro;

Art. 1º - Fica PRORROGADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, decretada pelo Decreto nº 1610 de 06 de março de 2013, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo Município de João Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

João Dourado, 06 de Junho de 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



